



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-SS**

**RETIFICAÇÃO DE REGULAMENTO COM AS NORMAS DO  
DEBATE PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE  
DIRETOR-GERAL DO IFPB CAMPUS SOUSA NO  
PROCESO DE CONSULTA - QUADRIÊNIO 2018-2022**

Onde se lê:

**Capítulo II  
Da data e do local do debate**

Art. 3º- O debate entre os candidatos ao cargo de Diretor-geral acontecerá no dia 25 de abril de 2018, às 09h, no pátio do Bloco Pedagógico da unidade São Gonçalo.

**Leia-se:**

**Capítulo II  
Das datas e dos locais dos debates**

Art. 3º- Os debates entre os candidatos ao cargo de Diretor-geral acontecerão às 9h do dia 25 de abril de 2018 (pátio da Unidade São Gonçalo) e às 18h30 do dia 26 de abril de 2018 (auditório da unidade Sede).

Onde se lê:

Art. 5º - A confirmação da participação dos candidatos deverá ser feita através de resposta à mensagem de convocação por e-mail.

§1º - O prazo máximo para a confirmação dos candidatos à Comissão Eleitoral Local é até o dia 18 de abril de 2018.

**Leia-se:**

Art. 5º - A confirmação da participação dos candidatos deverá ser feita através de resposta à mensagem de convocação por e-mail.

§1º - Os prazos máximos para a confirmação dos candidatos à Comissão Eleitoral Local são até as 23h59min. do dia 18 de abril de 2018 (1º debate) e até as 23h59min. do dia 25 de abril de 2018 (2º debate).